

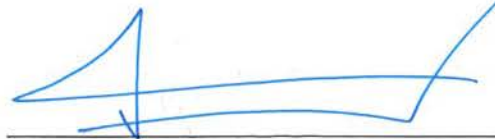
## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 16 de novembro de 2021 e aprovada a 30 de novembro de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Vasco Ferraz (Eng.º)**

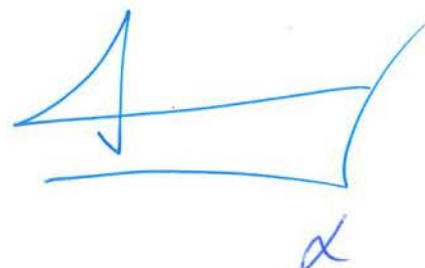


## Ata nº 21/2021

Divisão Administrativa e Financeira

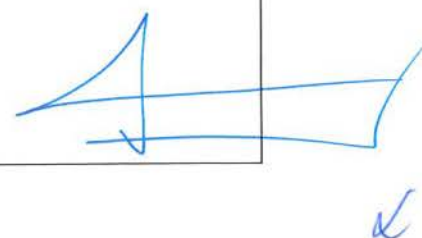
**Reunião de 16 de novembro de 2021**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b>Data da reunião: 16 novembro de 2021</b>
<b>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</b>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Eng. Luciano Francisco Borges Pereira</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa (videoconferência)</b>
<b>Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo</b>
<b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>FALTAS:</b>
<b>Início da Reunião: Quinze horas</b>
<b>Encerramento: Dezanove horas e cinquenta minutos</b>
<b>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco</b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b>Saldo.....5.478.233,93 Euros</b>
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa estaria presente na reunião por videoconferência. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor ao grupo DUPLAFACE – Companhia das Artes que em parceria com a Junta de Freguesia de Arcozelo, obteve o prémio Autárquico "Aristides de Sousa Mendes" na categoria "Artes, Património e Outros Domínios Culturais", com a peça de teatro "Miosótis". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor a Martim Tomás Pereira Sousa, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Kickboxing, mais de 36 kg, Light Contact, cadetes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pela retirada das eras da ponte medieval, pois estavam de facto a estragar a estrutura; referiu que iria ser prática corrente o envio de uma proposta para inserção na ordem do dia ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro, na sua redação atual; apresentou o requerimento que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo sugeriu que o Regulamento de cedência do auditório e de outras instalações poderia ser alterado, pois considera que não deveria integrar a ordem do dia, na medida em que existem situações urgentes, pelo que deveria ser alterada a competência da autorização da sua cedência. Por fim no uso da palavra o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o pré-aviso de corte que a ADAM enviou aos munícipes sem ter respondido às reclamações anteriormente apresentadas; perguntou ainda se a empresa está ou não a cumprir o que está protocolado no contrato; se o Senhor Presidente da Câmara Municipal está satisfeito com esta atuação da empresa, que não responde aos consumidores; e se o Senhor Presidente da Câmara Municipal reuniu ou vai reunir com a ADAM. \_\_\_\_\_



\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 02 de novembro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. \_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/92 – Lote nº 27, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/2001 – alteração ao lote nº 9/21, na Rua da Quinta de Abade, na Freguesia da Feitosa Requerente: Manuel Pinto & Lima, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng. Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/2001, alteração ao lote nº 9/21, processo de loteamento nº 25/92, lote nº 27, sito na Rua Quinta do Abade, na Freguesia da Feitosa, requerido por Manuel Pinto & Lima, Lda. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “sem ter estado presente na deliberação anterior e não tendo consultado o processo fiquei esclarecido com os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal garante que não houve apropriação do domínio público e que se trata de uma mera questão de correção de áreas de implantação do edifício.” \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 06/88 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/89 – Lote nº 4, na Rua Papa João Paulo II, nº 141, na Freguesia da Feitosa – Requerente: João Alberto Brandão Fernandes – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/89, lote nº 4, processo de loteamento nº 06/88, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 141, da Freguesia da Feitosa, requerido por João Alberto Brandão Fernandes. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor,

atendendo à informação técnica favorável nas folhas 150 e 151 do processo que foi enviado na sua totalidade.” \_\_\_\_\_

**2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 32/95 – Lotes nºs 12, 13 e 14, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001 – alteração ao lote n.º 2/21, na Avenida da Guiné, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Imoaccua – Imobiliária, Lda. - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3, do art.º 6º, do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001, alteração ao lote n.º 2/21, sito na Avenida da Guiné, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, processo de loteamento nº 32/95, Lotes nºs 12, 13 e 14, requerido por Imoaccua – imobiliária, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O processo que foi apresentado a esta reunião de Câmara Municipal inicia na folha 94, ou seja, não foi dado a conhecer o que consta das folhas 1 à 93, por isso, voto Abstenção.” \_\_\_\_\_

**2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/05 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 08/07 – Lote nº 3, na Rua de Antoa, nº 67, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: António Fernandes de Macedo - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3, do art.º 6º, do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 08/07, Lote nº 3, sito na Rua de Antoa, nº 67, na Freguesia de Arcozelo, processo de loteamento nº 08/05, requerido por António Fernandes de Macedo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O processo que foi apresentado a esta reunião de Câmara Municipal inicia na folha 88, ou seja, não foi dado a conhecer o que consta das folhas 1 à 87, por isso, voto Abstenção.” \_\_\_\_\_

**2.5 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 – Lote nº 5, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19 – alteração ao lote n.º 8/21, na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Teresa Cristina Pisco Gonçalves Pimenta - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, promover a consulta aos proprietários por edital,



conforme o disposto no nº 3, do art.º 6º, do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19, Lote nº 5, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, processo de loteamento nº 3/18, requerido por Teresa Cristino Pisco Gonçalves Pimenta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O processo que foi apresentado a esta reunião de Câmara Municipal inicia na folha 46, ou seja, não foi dado a conhecer o que consta das folhas 1 à pg. 45, por isso, voto Abstenção.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.6 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 120/84 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 120/84 – Lote nº 6, na Travessa da Quinta de Cima, na Freguesia da Gemieira – Requerente: Manuel Barbosa dos Santos – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 120/84, lote nº 6, processo de loteamento nº 120/84, sito na Travessa da Quinta de Cima, na Freguesia da Gemieira, requerido por Manuel Barbosa dos Santos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável nas folhas n.º 34 e 35 do processo que foi enviado na sua totalidade. São questões demasiado técnicas e os técnicos da Câmara Municipal merecem-me confiança.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.7 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 71/96 – Lote nº 2, na Rua Papa João Paulo II, nº 784, na Freguesia da Arca e Ponte de Lima – Requerente: SDLI – Consultoria e Investimentos, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 71/96, lote nº 2, processo de loteamento nº 25/95, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 784, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por SDLI – Consultoria e Investimentos, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.8 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96 – Lote nº 12, na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: André Fernando Marinho de Abreu Gomes e Filipa Alexandra da Silva Gomes - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a submissão do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96, lote nº 12, sito na Rua das Mimosas, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por André Fernando Marinho de Abreu Gomes

e Filipa Alexandra da Silva Gomes, a discussão pública, conforme o disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável do processo que foi enviado na sua totalidade.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.9 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA Nº 4/16 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA Nº 1319 E TRAVESSA DA BARREIRA NA FREGUESIA DA GEMIEIRA – REQUERENTE: SAFE-LIFE – INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE SEGURANÇA AUTOMÓVEL, S.A. – Isenção ou redução das taxas de construção nos termos do artigo 28º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas de construção no montante de 3.480,80€ (três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), nos termos do disposto no artigo 28ª do RME, relativas à Comunicação Prévia n.º 4/16, requerida por SAFE-LIFE – Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., para a obra sita na Rua da Barreira, n.º 1319 e Travessa da Barreira, na Freguesia da Gemieira. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.10 – PROCESSO DE OBRAS Nº 9/20 – LOCAL DA OBRA: AV.ª DE S. MARTINHO DE FRIASTELAS Nº 1104 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE FRIASTELAS – Isenção do pagamento de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas respeitantes ao licenciamento do Processo de Obras nº 9/20, no montante de 98,70€ (noventa e oito euros e setenta cêntimos), requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Friastelas, para a obra sita na Av.ª de S. Martinho de Friastelas, nº 1104, da freguesia de Friastelas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.11 – PROCESSO DE OBRAS Nº 205/17 – LOCAL DA OBRA: PRACETA VIEIRA DE ARAUJO, N.º 32, 42, 46 E 48, BL. C – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Isenção de pagamento de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas de emissão de alvará no montante de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos), do Processo de Obras nº 205/17, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Praceta Vieira de Araújo, n.ºs 32, 42, 46 e 48, BL. C, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

### **\_\_\_ (03) OBRAS PÚBLICAS \_\_\_\_\_**

**\_\_\_ 3.1 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP, no montante de 10.496,12 € (dez mil quatrocentos e noventa



e seis euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando a informação prestada a 04 de novembro de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_(04) JUNTAS DE FREGUESIA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Solicita transferência antecipada da 4.ª tranche de 2021.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 4ª tranche respeitante ao ano de 2021, no valor total de 6.244,29 € (seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_4.2 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Bertíandos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a participar e apoiar a precaridade laboral.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_4.3 - FREGUESIA DE FONTÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Fontão, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos

alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a comparticipar e apoiar a precaridade laboral.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato.**

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a comparticipar e apoiar a precaridade laboral.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.5 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Estorãos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em

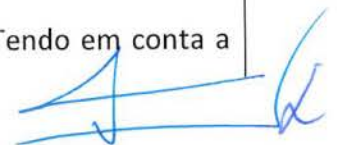


conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a compartilhar e apoiar a precaridade laboral.” \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “Isenção de taxas relativas à ocupação da via pública e publicidade; terrado das Feiras Quinzenais, Artesanato, Antiguidades e Velharias; isenção das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2021, de isenção do pagamento, até 31 de dezembro de 2021, das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta a





atual necessidade de recuperação económica e as dificuldades que as famílias e empresas justifica-se este apoio na isenção de taxas municipais até ao final do ano de 2021. Mas referente a este ponto, a prioridade dos eleitos do PLMT não seria só de isentar taxas municipais, mas também desenvolver um Plano de Apoio à Economia Local assumindo a autarquia um papel mais ativo na aceleração da retoma económica principalmente com medidas que fomentem a economia circular nos setores mais afetados por esta crise (restauração, comércio local e serviços). De lembrar que é nesta fase que se torna mais importante estar ao lado das famílias e empresas numa fase em que as moratórias bancárias foram levantadas e também devido ao início do período de inverno (e nas áreas especificadas acima) tem um impacto negativo considerável no seu volume de negócio. Posto isto, é do nosso entendimento ser da maior importância o Município assumir um papel mais ativo e contínuo durante o ano de 2022 na implementação de medidas concretas de apoio à retoma da economia local.”

**5.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Disponibilização da ante sala do salão nobre aos vereadores eleitos pelos partidos PLMT e PSD” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2021, de disponibilizar a ante sala do salão nobre aos Vereadores eleitos pelo Ponte de Lima Minha Terra, Eng.º Luciano Francisco Borges Pereira e Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes, e pelo Partido Social Democrata, Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, bem como os serviços do Gabinete de Apoio, necessários ao exercício do respetivo mandato.

**5.3 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAUJO – “Serviço de funcionários candidatos” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, e três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Luciano Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “O ato democrático e a participação cívica são direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Em nenhum momento poderemos sequer pensar na possibilidade de

existência de qualquer tipo de pressão ou decisão motivada pela participação democrática de algum funcionário deste órgão. Os vereadores do PLMT associam-se à proposta apresentada pelo Vereador do PSD e votam a favor neste ponto. No entanto, pretendemos ressaltar que a proposta poderia estar construída no nosso entender na forma de recomendação e não na forma vinculativa (como garantia e obrigatoriedade). Isto porque, no decorrer do presente mandato e considerando a procura constante de otimização e melhoramento da resposta dos serviços pode existir a necessidade de recolocação de algum funcionário ou mudança de funções sempre devidamente justificadas.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.4 – CONTRATO DE ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO DESPACHO Nº 8459/2020 DE 02 DE SETEMBRO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Alocação de verbas no âmbito do Despacho nº 8459/2020, de 02 de setembro, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.5 – ADENDA AO CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PART E PROTRansP 2021 – REFORÇO VERBAS PELO DESPACHO Nº 3515-A/2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato para Alocação de verbas no âmbito dos Programas PART e PROTRansp – 2021, Reforço das verbas pelo Despacho nº 3515-A/2021, celebrado entre a CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.6 – ACORDO COM TERCEIROS A CELEBRAR ENTRE A I.P., O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIO, S.A. – Aprovação da Minuta do Acordo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Acordo com Terceiros a celebrar entre a I.P., o Município de Ponte de Lima e a Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA: CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO NO ATENDIMENTO E REGISTOS, APOIO TÉCNICO NA DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS; CAMPANHA COMUNICAÇÃO DIRIGIDA AOS PROPRIETÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NORTE 09-5762-FSE-000035 – Proposta de decisão de contratar e aprovação de procedimento na modalidade de Consulta Prévia Simplificada, prevista na Lei nº 30/2021 de 21 de maio – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento na modalidade de Consulta



Prévia Simplificada prevista na Lei nº 30/2021, de 21 de maio. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos e designar como júri do procedimento os seguintes elementos: Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pereira; como vogais suplentes a Técnica Superior, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica, Maria do Carmo Lima Gomes; designar como gestor do contrato o Assistente Técnico Flávio Manuel Rodrigues Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.8 - DIA MUNDIAL DO ENOTURISMO – 14 DE NOVEMBRO DE 2021 – Entrada gratuita no Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a entrada gratuita no Centro de Interpretação e promoção do Vinho Verde, no dia 14 de novembro de 2021 – Dia Mundial do Enoturismo. \_

\_\_\_ **5.9 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo respeitante a candidatura apresentada por Maria do Sameiro da Silva Oliveira Cerqueira Marçal, relativa ao imóvel localizado na Rua General Norton de Matos nº 497, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação da inclusão na listagem dos edifícios em mau estado de conservação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a inclusão do imóvel sito na Rua General Norton de Matos, nº 497, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação, de acordo com o proposto na informação técnica prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo a 10 de setembro de 2021.

\_\_\_ **5.10 - 3.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 3.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2021, de acordo com o proposto na informação prestada pelo Gabinete Terra a 8 de novembro de 2021. \_\_\_

\_\_\_ **5.11 - 3ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 3.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2021, de acordo com o proposto na informação prestada pelo Gabinete Terra em 06 de novembro de 2021. \_

\_\_\_ **5.12 - 16.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/16TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2021 – Sorteio Boletim de Voto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** sortear em primeiro lugar o boletim de voto da Senhora Dulce Abreu Pereira para atribuição



do prémio. Mais **deliberaram por unanimidade** sortear dois suplentes: em segundo lugar a Senhora Carolina Hora e em terceiro lugar o Senhor Manuel Horta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P\_ARB\_052684.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 04 de outubro de 2021, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P\_ARB\_052684, requerido por Navigator Forest Portugal, S.A., devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas neste parecer. \_\_\_

\_\_\_ **5.14 – FEIRA DE ARTESANATO – Alteração da data de realização da Feira de Artesanato no mês de dezembro – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data de realização da Feira de Artesanato prevista no dia 26 de dezembro, para o dia 19 de dezembro de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS NO LARGO DE CAMÕES – Alteração de local – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a alteração da localização do lugar de estacionamento de motociclos e ciclomotores existente no passeio junto ao Largo de Camões, para o Passeio do Largo da Feira do Gado , conforme proposto pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 26 de outubro de 2021. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_

\_\_\_ **5.16 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2022 – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias para o ano de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.17 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria Amália Dias Barbosa Silva, sita na Rua da Devesa nº 303, na Freguesia de Serdedelo, tendo como entidade intermediária o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 4.968,50€ (quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço Social a 25 de outubro, para as obras na residência da Sr.ª Maria Amália Dias Barbosa Silva, sita na Rua da Devesa nº 303, na Freguesia de Serdedelo, a transferir após a conclusão dos trabalhos para o Centro Paroquial e Social de S. Martinho da Gandra, Instituição Social Intermediária para a execução

da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.18 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Custódia Aires da Silva, sita na Rua das Fontainhas, nº 291, na Freguesia de Refoios do Lima, tendo como entidade intermediária a ALTI Cepões Associação de Lazer e Terceira Idade.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.993,21€ (quatro mil novecentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço Social a 25 de outubro, para as obras na residência da Sr.ª Custódia Aires da Silva, sita na Rua das Fontainhas, nº 291, na Freguesia de Refoios do Lima, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o ALTI Cepões Associação de Lazer e Terceira Idade, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 – ARTEAM – ESCOLA PROFISSIONAL ARTÍSTICA DO ALTO MINHO – Solicita a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 22 de maio de 2022 para a realização de Concertos Didáticos – 2021-2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes à ARTEAM – Escola Profissional Artística do Alto Minho, no dia 22 de maio de 2022, para a realização de Concertos Didáticos – 2021-2022, devendo cumprir com o Plano de Contingência aprovado para o Teatro Diogo Bernardes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.20 – CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 24, 25 e 26 de novembro para a realização de uma palestra “Educar Para o Direito”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima, nos dias 24, 25 e 26 de novembro para a realização de uma palestra “Educar Para o Direito”, devendo cumprir com o Plano de Contingência aprovado para o Auditório Rio Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.21 – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 30 de novembro entre as 21:00 e as 23:30 horas para a realização de debate/colóquio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Partido Social Democrata no dia 30 de novembro, entre as 21:00 e as 23:30 horas, para a realização de debate/colóquio, devendo cumprir com o Plano de Contingência aprovado para o Auditório Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **5.22 – ICNF INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente datado de 05 de novembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 08 de novembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de novembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, no dia 08 de novembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.23 - CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 25 de novembro para a realização de uma palestra “Educar Para o Direito” pelas 21:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima, no dia 25 de novembro a partir das 21:00 horas para a realização de uma palestra “Educar Para o Direito”, devendo cumprir com o Plano de Contingência aprovado para o Auditório Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.24 – ICNF INSTITUTO CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP – Solicita a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas de Bertandos e São Pedro D’Arcos para os dias 18, 19,26 e 29 de novembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas de Bertandos e São Pedro D’Arcos ao ICNF - Instituto Conservação da Natureza e das Florestas, IP, nos dias 18, 19, 26 e 29 de novembro, devendo cumprir com o Plano de Contingência aprovado para o Auditório do Centro de Interpretação Ambiental das Lagoas de Bertandos e São Pedro D’Arcos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.25 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA OS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, indicando como membros para os Órgãos Sociais da Associação Concelhia das Feiras Novas para o ano 2022, os seguintes elementos: **Assembleia-Geral:** para Presidente - Presidente da Câmara Municipal; para 1.º Secretário - João Carlos Caldas Melo Velho; para 2º Secretário - João Carlos Vieira Pimenta; **Conselho Fiscal:** para Relator - Fernando Rui Mimoso Lima Gomes; para Vogais – António José Gorito de Barros e Deolinda Maria Rego Campelo; **Direção:** para Presidente – Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues; para Secretário – Padre Bruno Manuel Gonçalves Barbosa; para



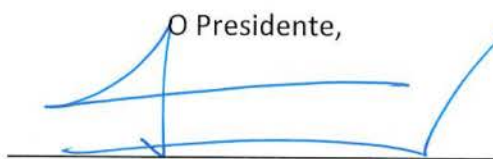
Tesoureiro – Américo José Fernandes; para Vogais - Nuno Miguel Rodrigues Armada e José Manuel da Silva Pinto Pires. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro



## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, manifesta intenção de agendar uma reunião com os chefes de divisão e os trabalhadores de cargos de direcção intermédia, para se apresentar e disponibilizar-se para o que for oportuno, pelo que, vem, por este meio, requerer a V. Exa. se digne disponibilizar a seguinte informação:

- 1- Identificação (nome completo), habilitações (grau académico) e endereço eletrónico dos 6 Chefes de Divisão em exercício de funções, conforme informação disponível no organograma, a saber: de Administração Geral, Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Urbanismo, Estudos e Projetos, Educação e Cultura, Divisão de Ambiente e Espaços Verdes.
- 2- Identificação (nome completo), habilitações (grau académico) e endereço eletrónico dos 3 Cargos de Direcção Intermédia em exercício de funções, conforme informação disponível no organograma, a saber: Unidade de Estratégia e de Modernização Administrativa; Unidade Financeira e Patrimonial; Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 16 de novembro de 2021

O Vereador requerente,

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



## Declaração de Voto

### Ponto 5.3 – Proposta do PSD – Serviço dos Funcionários Candidatos

Na sequência da apresentação da proposta do Vereador do PSD relativa ao “Serviço dos funcionários candidatos” cumpre-nos, antes de mais, fazer os seguintes esclarecimentos:

Os princípios evocados na proposta em causa são princípios gerais que vêm consagrados na Constituição da República Portuguesa, destacando-se o “Estado de direito democrático”. Mal estaríamos se se mostrasse necessário a cada autarquia, cada instituição ou cada interveniente na vida social, política ou económica em Portugal, declarar assumir aquilo que é basilar e inquestionável que se sobrepõe às vontades individuais.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais. Cabe assim ao representante máximo da instituição tomar as necessárias decisões de forma garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, sendo obviamente promovida a participação e colaboração das várias chefias, bem como, dos funcionários, nesse processo.

Deve acima de tudo, com respeito pelos direitos e deveres de cada um, prevalecer o interesse coletivo e o bom desempenho da instituição no alcance dos seus objetivos de serviço público e da sua missão, assente na imparcialidade e na boa gestão de todos os recursos humanos, técnicos e financeiros. Caso contrário não estaremos a contribuir para o aumento da confiança dos cidadãos relativamente às intuições democráticas. A haver algum tipo de parcialidade, nomeadamente na valorização do funcionário, a mesma resulta apenas e somente do mérito de cada um, demonstrado pela qualidade e empenho no exercício das suas funções.

Existem obviamente, na procura da otimização da gestão dos recursos humanos e dos serviços, necessidades de ajustamentos e de rotatividade dos funcionários, ou pelas necessidade técnicas e/ou administrativas específicas às quais é necessário dar resposta ou pela insuficiência de recursos em determinados sectores. Essa gestão e decisão, tal como referido, é da competência do Presidente da Câmara, em articulação com as chefias e funcionários, correndo-se o risco, se assim não fosse, de cairmos numa anarquia difícil, senão mesmo impossível, de administrar.

Assim, perante o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**OT (5.15) – ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS NO LARGO DE CAMÕES – Alteração de local – Aprovação.**

Considerando:

- i) A dignidade do Largo de Camões;
- ii) A peculiaridade do rio em Ponte de Lima;
- iii) O dever de perseverar a defesa do património, não só por questões ambientais, mas também estéticas, funcionais e educativas.

Reconhecendo existirem alternativas, como por exemplo, criar um espaço para o estacionamento de motociclos perto do Centro Histórico, em frente ao Restaurante "Alameda", na parte pedonal, ou seja, quem desce a rampa do lado direito.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

**CONTRA.**

Ponte de Lima, 16 de novembro de 2021

O Vereador declarante,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**  
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD